

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**PORTARIA DIRFECIV Nº 27, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

Comissão Julgadora do Concurso Público
EDITAL PROGEP Nº 192/2019 - Área -
Engenharia Civil: Construção Civil

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da UFU e pelo Regimento Interno da FECIV, e

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL PROGEP Nº 192/2019 para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal, na área de Construção Civil, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os professores doutores Eliane Betânia Carvalho Costa (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Antonio de Paulo Peruzzi (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); e Mônica Batista Leite (Universidade Estadual de Feira de Santana - UFES) como **Membros Titulares** da Comissão Julgadora do Concurso Público normatizado pelo EDITAL PROGEP Nº 192/2019;

Art. 2º - Nomear os professores doutores Paulo Roberto Cabana Guterres (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Ana Carolina Fernandes Maciel (Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Marcela Maira Nascimento de Souza Soares (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG) e Patricia Stella Pucharelli Fontanini (Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP) como **Membros Suplentes** da Comissão Julgadora do Concurso Público normatizado pelo EDITAL PROGEP Nº 192/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

DOGMAR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

Diretor da FECIV

Portaria R. nº 888/2017



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 01/04/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1976243** e o código CRC **6ED05824**.

Referência: Processo nº 23117.094518/2019-11

SEI nº 1976243